



CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA FRIBURGO

Gabinete do Vereador Professor Pierre

Rua Farinha Filho, n.º 50 - Centro

Nova Friburgo - RJ - 28.610-280

(22)2524-1700 - R. 230 - professorpierre@novafriburgo.rj.leg.br

Sr. Presidente:

REQUEIRO, dentro das normas regimentais, PEDIDO DE INFORMAÇÃO com a Prefeitura Municipal de Nova Friburgo, solicitando ao Chefe do Executivo, à Secretaria Municipal de Educação e aos demais setores responsáveis informações relativas aos 11 (onze) processos administrativos que redundaram em contratos com a empresa Comercial Milano Brasil Ltda (CNPJ n.º 01.920.177/0001-79), com sede no Município de Duque de Caxias:

I - DOS PROCESSOS DE CONTRATAÇÃO

Cópia impressa e/ou digitalizada, de inteiro teor, dos seguintes processos administrativos, que, segundo o denominado Portal da Transparência, totalizam R\$ 16.689.486,00 (dezesseis milhões, seiscentos e oitenta e nove mil, quatrocentos e oitenta e seis reais), relativos à contratação de empresa especializada para oferta de gêneros alimentícios variados e devidamente especificados às unidades educacionais administradas pelo Município em diversas gestões:

- a) n.º 2.308/2009**, com **contrato n.º 021/2009**, previsto de 28 de abril de 2009 até 27 de julho de 2009, no valor de **R\$ 326.814,00** (trezentos e vinte e seis mil, oitocentos e quatorze reais);
- b) n.º 2.679/2009**, com contrato **n.º 027/2009**, previsto de 1º maio de 2009 até 30 de setembro de 2009, no valor de **R\$ 144.066,00** (cento e quarenta e quatro mil e sessenta e seis reais);
- c) n.º 10.209/2011**, com contrato **n.º 064/2011**, previsto de 23 de agosto de 2011 até 31 de dezembro de 2011, no valor de **R\$ 1.343.219,00** (um milhão, trezentos e quarenta e três, duzentos e dezenove reais);
- d) n.º 24.247/2011**, com contrato **n.º 012/2012**, previsto de 28 de março de 2012 até 31 de dezembro de 2012, no valor de **R\$ 2.406.579,00** (dois milhões, quatrocentos e seis mil, quinhentos e setenta e nove reais);
- e) n.º 23.729/2012**, com contrato **n.º 016/2013**, previsto de 20 de fevereiro de 2013 até 16 de dezembro de 2014, no valor de **R\$ 2.161.778,00** (dois milhões, cento e sessenta e um mil, setecentos e setenta e oito reais);
- f) n.º 25.709/2013**, com contrato **n.º 015/2014**, previsto de 14 de fevereiro de 2014 até 31 de dezembro de 2014, no valor de **R\$ 2.561.890,00** (dois milhões, quinhentos e sessenta e um mil, oitocentos e noventa reais);
- g) n.º 30.757/2014**, com contrato **n.º 014/2015**, previsto de 1º de março de 2015 até 31 de dezembro de 2015, no valor de **R\$ 2.965.958,00** (dois milhões, novecentos e sessenta e cinco mil, novecentos e cinquenta e oito reais);
- h) n.º 44.232/2015**, com contrato **n.º 012/2016**, previsto de 22 de fevereiro de 2016 até 31 de dezembro de 2016, no valor de **R\$ 1.369.992,00** (um milhão, trezentos e sessenta e nove mil, novecentos e noventa e dois reais).

- i) n.º 4.061/2016, mediante modalidade chamada pública, com contrato n.º 035/2016, previsto de 28 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.053.095,00 (um milhão, cinquenta e três mil e noventa e cinco reais);
- j) n.º 4.061/2016, mediante modalidade pregão, com contrato n.º 035/2016, previsto de 28 de abril de 2016 até 31 de dezembro de 2016, no valor de R\$ 1.053.095,00 (um milhão, cinquenta e três mil e noventa e cinco reais);
- k) n.º 29.902/2016, com contrato n.º 023/2017, previsto de 10 de fevereiro de 2017 até 31 de dezembro de 2017, no valor de R\$ 1.303.000,00 (um milhão, trezentos e três mil reais).

II - DA TRANSPARÊNCIA

Quanto ao Portal da Transparência, em relação aos mecanismos de acesso aos contratos, o cenário é contraditoriamente nebuloso, considerando-se a finalidade da ferramenta. Pelo que se percebe, o problema parece crônico, tanto que se configura em um padrão, e carece ser solucionado, pois, além de concorrer para uma pontuação baixa no ranking do Estado do Rio de Janeiro, tendo em vista a relevância do Município no cenário estadual, obsta processos de necessário acompanhamento e fiscalização por parte dos órgãos de controle externo e pela sociedade.

A título de exemplo, em relação aos contratos de que trata este requerimento, quando do acesso ao contrato n.º 014/2015, relativo ao processo administrativo 30.757/2014, visualiza-se contrato n.º 069/16 do Município com a empresa Monte Alto Construtora Ltda – EPP (Doc. 01); de mesma forma, quando do acesso ao contrato n.º 035/2015, que abrigou modalidades licitatórias de chamada pública e pregão, relativo ao processo administrativo 4.061/2016, visualiza-se o contrato n.º 017/16 do Município com a empresa Frigás Revendedora de Gás Ltda (Doc. 02); os demais contratos com previsão de visualização não estão disponíveis, seja pelo registro negativo, seja pela mensagem “Desculpe, download não disponível”.

Nesse sentido, questiona-se e quer-se saber:

- a) Que providências estão sendo tomadas ou serão tomadas para eliminar essa contraditória nebulosidade no Portal da Transparência, como demonstrado nos exemplos acima?**
- b) Existe um cronograma para dar cabo ao processo de devida atualização dessas informações e de outras?**
- c) Quais são os setores direta e indiretamente responsáveis pela manutenção e atualização da respectiva ferramenta?**
- d) O Município mantém contrato com empresa especializada incumbida em proceder às necessárias atualizações do Portal da Transparência? Se sim, qual e qual o processo administrativo concernente?**

Nestes Termos,
Pede deferimento.

Nova Friburgo, em 05 de junho de 2017.

**Professor Pierre
Vereador – PSOL**